



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Câmara Municipal de Brasnorte de 05 de novembro de 2024
Registrado no Livro de Registro de

() Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
(X) Decreto Legislativo

Sob. o nº 002 2024
Em, 05 / nov 2024

Secretaria Geral

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASNORTE, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

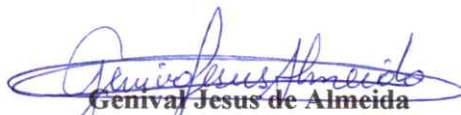
Art. 1º. Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

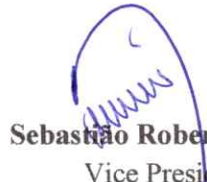
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer prévio 024/2024-PP, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. **58.820-5/2024** e **apensos** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Resolve **RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implemente medidas visando atingir os 100% dos requisitos de transparência em observância aos preceitos constitucionais e legais, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Brasnorte, aos cinco dias do mês de novembro de 2024.


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal


Sebastião Roberto Marcelo
Vice Presidente


Norberto de Paula Kovalesski Junior
Segundo-Secretario